



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

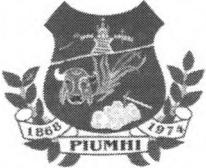
## 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 19ª LEGISLATURA

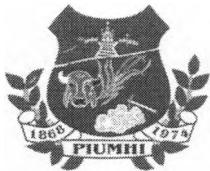
Aos treze dias de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:** - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 5/2006 que 'Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade'": - **Parecer Jurídico nº 028/2024**; - **Parecer Contábil nº 022/2024**, - **Emenda Geral nº 001/2024** (Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024), de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). A presente Emenda tem como objetivo suprimir o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, pois a redação apresentada no referido projeto foi alterada pela Lei Complementar nº 68/2019, apresentando o mesmo texto; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 022/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão da Emenda Geral nº 001/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 na pauta desta



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 67/2019 que 'Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi': - **Parecer Jurídico nº 026/2024**; - **Parecer Contábil nº 023/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 023/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 na pauta desta sessão, para primeira discussão e votação. - **Moção nº 013/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos à senhora Simony Aparecida de Oliveira, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como locutora de rádio. - **Moção nº 014/2024**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Guilherme Batista Machado, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho pelo período em que vem atuando como Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG. - **Projeto de Lei nº 020/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 84/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 85/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2024, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". - **Convite**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Formiga, senhor Flávio Martins Silva, para participar das oficinas do Interlegis que ocorrerão de 11 a 14 de junho no IFMG / Campus Formiga - Rua São Luiz Gonzaga, s/nº, bairro São Luiz. - **Ofício nº 119/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 020, de 7 de maio de 2024, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária), para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Edital de Convocação** para a 15ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXPEDIENTE:** A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves mencionou indicações enviadas em 2023 e 2024 solicitando a limpeza dos lotes e da vegetação na Rua Geni Arantes, comunicou que o Poder Executivo aguarda autorização da Cemig para lidar com as árvores que estão comprometendo a fiação elétrica e solicitou um estudo para o controle dessas e de outras árvores que entram em contato com a rede elétrica no município. Reiterou o pedido de análise da situação das contínuas serventes nas escolas, creches e CMEI's da cidade, argumentando que várias funcionárias estão com dedos tortos e frisando a presença de botijões de gás nas cozinhas, e defendeu a concessão de adicional de periculosidade sobre o vencimento das servidoras. O Vereador Gilvan Antônio da Silva relatou visita com os Vereadores Carlos Leonel e Fábio à comunidade de Penedos para verificar a qualidade da água fornecida, tendo em vista as reclamações dos moradores quanto à sujeira da água vinda do poço artesiano local. Disse que o representante da empresa responsável pela escavação do poço relatou que a perfuração não era responsável pelas impurezas. Disse ainda que o reservatório estava sujo e que poderia ter sido afetado pelo cloro presente na água e pela falta de vedação interna. Comunicou que aguarda o laudo da empresa mencionada e solicitou a troca do reservatório, a instalação de uma caixa reserva e a instalação de uma câmera de segurança na casinha onde fica a bomba dosadora de cloro. No **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira agradeceu à equipe do Secretário Magno de Paula a limpeza de um lote na Rua Francisco de Paula Xavier. Agradeceu também à equipe do Diretor Anderson e ao servidor municipal Adauto a manutenção das estradas da região do Campo Alegre. Mencionou a visita ao poço artesiano em Penedos com os Vereadores Gilvan e Carlos Leonel e a presença do técnico César, da empresa CampSondas, e afirmou que a caixa d'água da localidade estava enferrujada em seu interior. Disse que sugeriu a instalação de um reservatório de PVC paralelo para que seja realizada a manutenção do reservatório presente. Mencionou a sujeira encontrada na água que saía pelo registro presente no fundo da caixa d'água e mostrou um vídeo em que o técnico presente no local sugeriu a limpeza do reservatório e a posterior análise da rede de distribuição, tendo em vista que a água coletada diretamente no poço estava dentro dos padrões. O Vereador disse ainda que foi ao SAAE para conversar sobre o assunto e que o Diretor Executivo Eduardo se comprometeu a resolver o problema do reservatório do poço em Penedos. Mencionou também que aguarda informações sobre a situação da água fornecida em Lagoa dos Martins para repassá-los ao SAAE. O Vereador João Marcos Macedo Silveira agradeceu ao Vereador Fábio a presença em Penedos e ressaltou a importância da garantia da qualidade da água na comunidade. Relatou a reclamação de moradores a respeito da



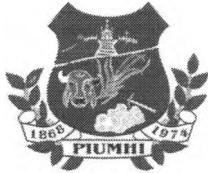
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

instabilidade dos sinais de telefonia móvel em Piumhi e rumores de que houve um furto de equipamentos de uma operadora, o que teria comprometido a transmissão do sinal. Solicitou a manifestação das operadoras de telefonia sobre essa situação, tendo em vista a dificuldade de se realizar ligações, usar a internet por meio de dados móveis e até acionar os contatos de emergência. Cumprimentou os enfermeiros pelo Dia da Enfermagem, comemorado no último dia 12 de maio, demonstrou apoio ao projeto de lei federal que regulamenta a carga horária de trinta horas semanais para os profissionais da enfermagem e a um projeto que tramita no Senado Federal que regulamenta a profissão de condutor de ambulância. Expôs a insatisfação de moradores do bairro Jardim Betel com a presença de entulhos e de vegetação alta, o que ocasiona o aparecimento de animais peçonhentos, e mostrou imagens de queimadas irregulares no Jardim Betel e atrás do Poliesportivo que causaram medo nos moradores e problemas respiratórios a crianças e idosos. Solicitou a poda da vegetação e a melhoria da iluminação em trecho da Rua Ari Almada entre as Ruas Deusmíro Teodoro de Oliveira e Beraldo Soares Oliveira. Solicitou também a manutenção do calçamento nas ruas do bairro Vila Agreny. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** agradeceu ao Poder Executivo o atendimento às demandas dos produtores rurais em relação à manutenção das estradas. Agradeceu também à Secretaria Rosângela e a toda a equipe da saúde a atenção oferecida à comunidade. Solicitou a instalação de um redutor de velocidade e o replantio de árvores que não sobreviveram na Avenida Dario de Melo. Recordou uma lei que obriga os cães de grande porte a usarem coleira e focinheira, mencionou um caso de um cachorro doméstico que foi morto por outro cachorro de maior porte e solicitou que a legislação vigente seja colocada em prática. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 001/2024 (Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO). Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 9 (nove) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 5/2006 que 'Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade'". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 67/2019 que 'Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi'". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 013/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos à senhora Simony Aparecida de Oliveira, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como locutora de rádio. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 014/2024**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Guilherme Batista Machado, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho pelo período em que vem atuando como Diretor Executivo da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Gilvan Antônio da Silva  
Reinaldo dos Reis Silva*